



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE) CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PODER DE DECISÃO NO C.M.E.I. DONA MESSIAS: DIANTE DA
SONHADA AUTONOMIA**

FRANCISCA HELENA EUSTÁQUIO

BELO HORIZONTE – 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PODER DE DECISÃO NO C.M.E.I. DONA MESSIAS: DIANTE DA
SONHADA AUTONOMIA**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Dra. Regina A. Barros de Souza, do curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE – 2013

FOLHA DE APROVAÇÃO

Francisca Helena Eustáquio

PODER DE DECISÃO NO C.M.E.I. DONA MESSIAS: DIANTE DA SONHADA AUTONOMIA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em 30 de julho de dois mil e treze, como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela Banca Examinadora, constituída pelos seguintes educadores:

Professor Avaliador

Prof^a. Mestra Dra. Regina A. Barros de Souza – Orientadora

Prof^a. Francisca Helena Eustáquio - Cursista

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Deus Vivo a quem sirvo de todo meu coração que sempre me fortalece, protege e guia em todos os momentos. A minha orientadora Regina A. Barros de Souza que me orientou e acompanhou durante todo este trabalho.

O magistério é mais que uma profissão é uma espécie de doutrina.

Agradeço minha mãe que mesmo doente neste período sempre me incentivou a concluí-lo, também meus filhos que são meus companheiros fiéis.

Obrigado a todos e que Deus abençoe a cada um de vocês sempre os terei em minhas orações.

“Para a gestão da participação, é preciso ter clareza de que a tarefa essencial da instituição escolar é a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem que mediante as práticas pedagógico didáticas e curriculares, propiciam melhores resultados de aprendizagem.”

LIBÂNEO (2001.p.167)

RESUMO

O Presente trabalho foi realizado tendo como base de referências ações realizadas no C.M.E.I Dona Messias no município de São Sebastião do Paraíso/MG, visto que ao realizar os estudos para a análise do Projeto Político Pedagógico pude notar que o maior problema se encontrava nas tomadas de decisão e fortalecimento da autonomia da instituição. Assim na busca de conseguir implantar e fortalecer a gestão democrática e autônoma iniciei este trabalho. Para que a direção tenha como colaboradores todos os segmentos daquela comunidade, sobretudo, para que as tomadas de decisões sejam realizadas de forma coletiva podendo assim ter o Projeto Político Pedagógico que contemple as necessidades dos alunos e suas especificidades. Por fim tomar decisões com apoio de todos os segmentos fortalecendo sua autonomia sob o prisma da Gestão Democrática.

Palavras-chave: autonomia – democracia – decisão – comunidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1.PODER DE DECISÃO NO C.M.E.I. DONA MESSIAS: DIANTE DA SONHADA AUTONOMIA	9
1.1 Fortalecendo a autonomia.....	9
1.2 Gestão escolar democrática e descentralizada.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
REFERÊNCIAS.....	14
ANEXO Projeto Político Pedagógico	15

INTRODUÇÃO

Ao realizar o estudo da situação e regimento do CMEI onde trabalho para a realização Projeto Político Pedagógico da unidade pude perceber que uma das maiores falha ocorridas era a falta de participação nas tomadas de decisão.

Muitas vezes os problemas chegavam até o Conselho Escolar da unidade, porém a participação de seus membros estava apenas na votação e muitos dos segmentos não tinham real conhecimento da realidade.

As resoluções já vinham prontas propostas pela direção, às opiniões os diversos segmentos não eram sequer ouvidas. Podia observar por outro lado que a direção não tinha autonomia nas suas decisões, mesmo porque estas decisões não tinham sido coletivamente discutidas o que enfraquecia as resoluções.

Vivemos momentos importantes na sociedade, na política e na educação pela busca de direitos e igualdades, assim, todas as decisões tomadas de forma colegiada nas instituições de ensino são de suma importância.

O objetivo neste trabalho é fazer uma reflexão sobre gestão democrática, priorizando as ações colegiadas através dos conselhos escolares existente nas instituições de ensino.

Serão apresentados os conceitos de democracia e especialmente de decisões colegiadas, condição essencial para a concretização da democracia. Na sequencia, falarei também dos conceitos e das principais atribuições de algumas instâncias colegiada em face da realidade vivenciada no cotidiano escolar.

A atuação e representação de qualquer dos integrantes dos Conselhos existentes nas instituições de ensino visam ao interesse maior dos educandos inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, para assegurar o cumprimento da função da escola que é ensinar.

As ações colegiadas estarão articuladas com as ações dos profissionais que atuam nas instituições, preservada a especificidade de cada área de atuação.

Com este estudo e com base teórica pretende-se que esta prática seja incorporada a realidade do CMEI Dona Messias.

DESENVOLVIMENTO

1 - PODER DE DECISÃO NO C.M.E.I. DONA MESSIAS: DIANTE DA SONHADA AUTONOMIA

1.1 – Fortalecendo a autonomia

Neste momento as escolas buscam uma progressiva autonomia, no entanto, essa autonomia se refere a alguns aspectos, como por exemplo, a liberdade que a comunidade escolar tem em elaborar seu Projeto Político Pedagógico. Essa autonomia não pode ser encarada como um decreto, mas como uma medida descentralizadora que implica um poder partilhado e uma colaboração nas tomadas de decisões na escola, sendo, portanto, uma responsabilidade individual e coletiva. O objetivo da autonomia é a busca pela qualidade com equidade e o fortalecimento da escola através de práticas antiautoritárias e centralizadas. A autonomia é dividida nas partes administrativa, financeira, pedagógica e jurídica. A busca maior pelas partes administrativa, pedagógica e financeira. Realidade esta que não é muito diferente no C.M.E.I Dona Messias.

Como afirma Machado (2000, p. 6): a autonomia e a descentralização exigem a ação diferenciada dos gestores educacionais, em nível de sistema e de escola, visto que o enfoque da educação deixa de ser o processo e passa a contemplar o resultado. Não mais existe um processo único, mas sim flexibilidade na execução que, de fato, possa atender as demandas dos alunos de uma determinada escola: “cada um encontra seu caminho na busca da qualidade do ensino”. Não existe uma receita pronta, mas modelos exitosos. O importante é o objetivo almejado e o resultado a se alcançar.

É muito difícil que só o gestor consiga conhecer todos os caminhos, e mesmo supondo que este conheça é impossível planejar ações para que todos percorram sem êxito seus caminhos.

Vejo a escola como instituição formativa assim deve decidir-se por seus rumos e questionar constantemente sua função. Uma escola que não consegue se decidir por um projeto educacional, caminha sem direção e tem poucas chances de

contribuir para a formação cidadã, atendendo aos anseios contemporâneos e ao desenvolvimento pleno das atuais e futuras gerações.

1.2 - Gestão escolar democrática e descentralizada

Acreditamos ser muito difícil falar de democracia, e falar em democracia com qualidade mais difícil ainda, porém, é neste instante que vejo ser de extrema necessidade se falar em educação democrática de qualidade. Para que qualquer trabalho fique bom e de qualidade é necessário um trabalho em conjuntos, pois muitas cabeças pensam melhor e sabem mais assim há uma possibilidade maior em se atender as individualidades mesmo estando em grupo.

A gestão escolar democrática e descentralizada, prevista pela Constituição Federal de 1988, ganhou legislação própria com a promulgação da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, cuja redação pautada no princípio democrático do ensino público, descreve a escola como uma instituição autônoma “formadora de um corpo de entendimentos, estabelecidos através do consenso interno”, gerada pela própria comunidade escolar, mediante a participação de diretores, pais, professores, funcionários e alunos, vinculando a construção social de novas realidades à cultura local (BOTLER, 2003, p. 121).

A Carta Magna determina “educação para a cidadania”, a qual, para Araújo (2005, p. 7), deve prover os indivíduos de instrumentos que permitam a plena realização da participação motivada e competente; visar a instrumentalização de pessoas para a participação motivada e competente na vida política e pública da sociedade; e o desenvolvimento de competências para “lidar com a diversidade e o conflito de ideias com as influências da cultura, e com os sentimentos e emoções presentes nas relações do sujeito consigo mesmo e com o mundo a sua volta”.

Aposto na gestão democrática construindo cidadão de ideias renovadoras e firma para uma construção de um Brasil melhor em todas suas características, um país com uma economia fortalecida, aspectos sociais bem desenvolvidos e respeitados.

A descentralização favorece a gestão com responsabilidade, na medida em que envolve muito mais atores na decisão final dos resultados. Propicia à quebra de

colocar-nos outros a culpa pelo fato de que as coisas não vão bem. Num sistema educacional centralizado cada qual coloca no outro a culpa do insucesso. Ninguém é responsável. Há uma sensação que a educação não vai indo bem porque todos se sentem sem poder para fazer mudanças que julgam necessárias. O diretor da escola culpa os professores, estes os pais dos alunos, que por sua vez culpam o Ministério da Educação, que vai jogar a culpa na situação sócio econômica das famílias e vai se formando uma cadeia que não termina nunca. Na medida em que esta situação é rompida e se entrega a cada responsabilidade compartilhada pelos resultados, cada qual se sente comprometido com o que pode fazer para reverter a situação (MACHADO, 2000, p. 4)

Vejo a escola pública organizadas em redes de ensino (municipais e estaduais) e em sistemas de ensino (normalmente estaduais), é preciso buscar o crescimento da democracia em todos os setores educacionais. Assim, para a democratização da gestão do sistema ou da rede de ensino, são fundamental que se organizem os seguintes instrumentos: Conferência da Educação, Conselho Municipal da Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, Eleições de Dirigentes Escolares, Conselho Escolar, Associação de Pais e o Grêmio Estudantil.

Essas instituições são colaboradores importantes à ampliação da democracia nos processos de gestão e organização da escola. Mas só isto não basta para ter uma gestão democrática particularmente se o princípio democrático não estiver sustentando a organização dessas instituições, isto é, de pouco vale a criação de conselhos e conferências e eleições se não há disposição dos profissionais que atuam na escola ou no sistema de ensino, ou dos estudantes e seus familiares, ou mesmo da sociedade em geral, na edificação de espaços para o diálogo, nos quais todos, independentemente de condição social ou vínculo com a educação, possam participar, opinando e tendo suas opiniões ouvidas e respeitadas.

É importante compreender que o processo de participação nas decisões não se efetiva por decreto, portarias ou resolução, mas depende, sobretudo, da concepção de gestão e de participação. Assim a definição e concepção de gestão democrática que se quer ter são fundamentais para a efetivação ou não dos processos de participação e decisão.

Dentro desta proposta de estudo é preciso que aconteça no CMEI Frei Bruno

Rodrigues um estudos com todos os segmentos mostrando a importância de se constituir um conselho escolar participativo e dinâmico. Assim cada qual precisa assumir sua postura de cidadão com direitos e deveres.

Como o CMEI se constitui de crianças de até seis anos é importante à participação dos pais, então estes serão convidados para os estudos e até mesmo orientados a formação de associação de pais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito agora que com estudo para realização do Projeto Político Pedagógico e com o estudo sobre os poderes de decisão sobre a prática do C.M.E.I Dona Messias muito poderá ser realizado na alcançarmos uma gestão democrática e participativa. Pode ver a importância dos instrumentos: Conferência da Educação, Conselho Municipal da Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, Eleições de Dirigentes Escolares, Conselho Escolar, Associação de Pais e o Grêmio Estudantil no fortalecimento da autonomia sonhada pela escola e assim possibilitando atender as especificidades de cada segmento, assim o melhor será realizado pela educação de qualidade e os aprendizes muito terão a ganhar.

Atendendo o objetivo deste trabalho o CMEI refletira sobre gestão democrática, priorizando as ações colegiadas através do conselho escolar e o conselho da caixa escolar já existente na instituição de ensino.

Serão apresentados aos membros dos conselhos existentes os conceitos de democracia e especialmente de decisões colegiadas, condição essencial para a concretização da democracia. Levar também ao conhecimento destes membros as atribuições de algumas instâncias colegiadas em face da realidade vivenciada no cotidiano escolar.

Para que as ações colegiadas aconteçam articuladas com as ações dos profissionais que atuam nas instituições, preservada a especificidade de cada área de atuação.

Assim esperasse que este trabalho enriqueça de modo significativo para o CMEI Dona Messias, visto que para mim foi de grande valia. Pude desde o início observar pontos negativos nas decisões e nortear caminhos para o melhor desempenho diante das posições diante destas decisões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Ulisses F. Escola, **Democracia e a Construção Das Personalidades Morais**. Campinas, 2005, p 6.

BOTLER, Alice Happ. **Autonomia e Ética na Gestão Escolar**. Revista Portuguesa de Educação. Braga-Portugal, 2003, p. 121.

MACHADO, Ana Luiza. **Papel dos Gestores Educacionais num Contexto de Descentralização para a Escola**. 2000, p 6 e 4.

ANEXO: Projeto Político Pedagógico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG) FACULDADE
DE EDUCAÇÃO (FAE) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
ESCOLAR¹**

**PROPOSTA POLITICO PEDAGÓGICO
C.M.E.I. DONA MESSIAS ALVES LUIZ CERIZE.**

**São Sebastião do Paraíso – MG
2013**

¹ moodle3.mec.gov.br/ufmg

**SANDRA APARECIDA DIOGO
FRANCISCA HELENA EUSTÁQUIO
MARIA ERMÍNIA PRETO OLIVEIRA CAMPOS**

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICO

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)², sob orientação da Professora Regina A. Barros de Souza do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

² moodle3.mec.gov.br/ufmg

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.	20
2 - FINALIDADES DA ESCOLA.	22
3 - ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS.	23
<ul style="list-style-type: none">• Espaço Externo• Espaço Interno• Salas de atividades• Serviços Gerais• Relação de Recursos Humanos• Quadro de pessoal• Regras Internas para funcionários• Regras internas para educadoras em relação á:<ul style="list-style-type: none">- Alimentação- Importância da alimentação- Rotina alimentar.- Projetos ligados à alimentação.- Areia- Brinquedo.- Material didático.- Sala ou espaço.- Banho/Higiene.- Pedagógico.- A Formação Continuada.- Ações Educativas.- Projetos e Atividades.- Meio Ambiente.- Intercorrências de saúde.- Acompanhamento de vacinação.- Acompanhamento de peso e altura.- Outras rotinas desenvolvidas.- Triagem	
4 – CURRÍCULO.	36
<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Formação.	
5 - TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.	38
<ul style="list-style-type: none">• Calendário Escolar.• Organização da Matrícula.• Organização Pedagógica dos Espaços.• Os agrupamentos.	
6 - PROCESSOS DE DECISÃO.	41
7 - RELAÇÕES DE TRABALHO.	43
<ul style="list-style-type: none">• Regras a serem seguidas pelos pais.	

- Acolhimento às crianças e seus familiares.
- Encontro e despedidas.
- Iniciativas para crianças com necessidades especiais.

8 – AVALIAÇÃO. 48

- A observação pedagógica da criança.
- Observação dos funcionários.

9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 50

1. INTRODUÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias Alves Luiz Cerize, está situado à Rua Alcebíades Alves da Silva nº135, Jardim América em São Sebastião do Paraíso, MG, CEP 37-950-000 e email cei.messias@ssparaiso.mg.gov.br, fone (0xx35) 3539-1068 tendo como diretora a professora Sandra Aparecida Diogo, desde o ano de 2005. E em 2009, passou pelo processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar (Decreto Municipal Nº3. 704 de 29 de outubro de 2009), pela eleição direta, com mandato para quatro anos a partir de 19 de janeiro de 2010, quando da assinatura do ato de nomeação e posse.

O Centro é mantido pela Prefeitura Municipal, CNPJ 18241349/0001-80, com sede à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG.

A partir do ano de 2009 o C. M. E. I Dona Messias passou a receber recursos do Funde – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em vigor desde o início de 2007, fato que resultou na criação da Caixa Escolar com CNPJ 10.972.773/0001-93, sendo uma associação civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado com o objetivo de gerenciar este recurso financeiro.

Foi criado também o Conselho Escolar, de acordo com a Lei Municipal Nº 3793, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares, tendo como finalidade efetivar a gestão escolar e construir uma educação de qualidade, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e local e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção. É um órgão de natureza deliberativa, consultiva, mobiliza Dora e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fim lucrativo.

O C. M. E. I Dona Messias Alves Luiz Cerize foi criada pela Lei Municipal nº 2196 de 02 de Outubro de 2000. Construído neste mesmo ano e inaugurado, um ano depois, em 02 de Outubro de 2001 pela prefeita Sra. Marilda Petrus Melles, sendo mantido pela Prefeitura Municipal.

Recebeu a denominação, acima mencionada, em homenagem à genitora do ex-prefeito Sr. Pedro Luiz Cerize Filho. No ano de 2011, foi totalmente reformada, ampliada e mobiliada adequadamente para receber alunos da faixa etária de 2 a 5

anos. Sua reinauguração aconteceu no dia 14 de setembro de 2012, contando com a presença de toda comunidade local, escolar e demais autoridades municipais, assim como os representantes da família da Sra. Messias Alves Cerize.

O C. M. E. I. Desenvolve atividades voltadas para creche podendo atender crianças de 2 e 3 anos (creche) e pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos, em período integral e/ou parcial, com uma proposta curricular de, no mínimo, 800 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos.

O Centro atende uma média de 150 crianças que moram nos bairros próximos, sendo eles: Jardim Europa, Verona, Cristo Rei e adjacentes e outros como Itamarati, Cidade Industrial, Jardim Europa entre outros por possuir transporte escolar que percorre tal trajeto.

A criança será impedida de acesso ao Centro quando contrair algum tipo de moléstia infectocontagiosa, como sarampo, catapora, hepatite, etc., ou qualquer doença que exija repouso ou dieta especial, até seu completo restabelecimento.

O Centro Municipal de Educação Infantil tem o compromisso de atender as crianças que possuem necessidades educativas especiais, desde que os profissionais que com elas trabalhem, sejam devidamente habilitados para desenvolver um trabalho pedagógico adequado a elas e tenham o auxílio de um profissional de apoio para que possam oferecer a estas crianças oportunidade de conviver num espaço social diverso, rico e estimulante.

O horário de funcionamento do C.M.E.I Dona Messias ocorre em períodos integral das 7:00 às 17:00hs e parciais das 7:30 às 11:30hs e das 12:30 às 16:30hs.

A unidade funciona de segunda à sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados fica fechada, como também durante o período de férias coletivas.

As crianças somente serão entregues aos pais e ou pessoas por eles indicadas, cujos nomes deverão constar na ficha de matrícula.

O horário de entrada será de 7:00 (sete horas) às 7:30 (sete horas e trinta minutos). Após o horário, a criança só entrará com justificativa dos responsáveis. O horário de saída deverá ser cumprido rigorosamente e será de 16:00 (dezesesseis horas) às 17:00 (dezessete horas). Se ocorrerem atrasos consecutivos, a família será acompanhada pela Assistente Social para verificação dos motivos dos atrasos.

Os pais ou responsáveis terão sempre acesso ao Centro independentemente se solicitação ou convite, porém a direção deve ser previamente comunicada.

2 – FINALIDADES DA ESCOLA

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A prática da Educação Infantil deve se organizar de modo que as crianças se desenvolvam nas seguintes capacidades:

I – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

II – Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;

III – Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

IV – Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

V – Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

VI – Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

VII – Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

VIII – Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas valorizando a diversidade. Garantindo

à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a educação infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo a LDB em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com o parecer 1132/97 a Educação Infantil despe-se de caráter meramente assistencialista, integrando as funções de cuidar e educar e passa a constituir a primeira etapa da educação básica. Não tem o objetivo de promoção, nem mesmo para o ingresso no ensino fundamental.

A Proposta Político Pedagógica da Educação Infantil deste CMEI deve considerar o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade cultural das populações infantis aqui pertencentes, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento oferecido por esta instituição educacional(Tempo integral e parcial).

A educação infantil no município de São Sebastião do Paraíso, primeira etapa da Educação Básica, será oferecida na rede municipal de ensino sob coordenação do Departamento Municipal de Educação e Divisão de Ação Social.(Decreto nº3.461).

Assim este CMEI integra o Departamento Municipal de Educação deste município.

ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

A estruturação do espaço físico é adequado ao número de crianças que atendemos, Os profissionais que preparam os espaços levando em conta a qualidade da organização: respeito às normas de segurança, higiene, prazer estético e versatilidade, criando condições para que as crianças possam usufruí-lo em benefício de seu desenvolvimento e sua aprendizagem, aprendendo de forma ativa a interação com outras crianças e com adultos.

- **Espaço externo**

01 galpão fechado com palco para apresentações teatrais;

01 horta (02 canteiros grandes);

01 tanque de areia;

01 pátio todo cimentado e um de grama para as crianças brincarem.

- **Espaço interno**

Administração: 01 sala para direção com: 02 mesas, 02 cadeiras e 02 armários com arquivo.

Banheiro das crianças: com 04 vasos sanitários, adequados às crianças, sendo um para deficiente com pia, 03 pias infantis, 03 chuveiros, 01 armário de parede de 04 portas.

- **Salas de atividades:**

Hoje o C.M.E.I Dona Messias conta com 05 salas de aula, todas mobiliadas adequadamente à faixa etária que recebe. As salas 01, 02 e 03 são para as crianças de quatro e cinco anos de idade, nelas há jogos de mesinhas com seis lugares comportando 24 crianças em cada sala. Já as salas 04 e 05 recebem crianças de dois e três anos respectivamente, na sala 04 há mesinhas quadradas de quatro lugares para receber as crianças de três anos e na sala 05 que recebe as crianças de dois anos não há mesinhas para as crianças, mas outros “equipamento” necessários ao atendimento desta faixa etária, como puffs, almofadas, colchonetes entre outros.

Todas as salas possuem armários e escaninhos, um porta tudo, cortinas e quadro-negro para as turmas maiores.

- **Serviços Gerais:**

Nos serviços gerais, temos um refeitório com mobiliário adequado às crianças, atendendo uma turma de cada vez, com balcão térmico para se servirem, pia para higienização das mãos e filtro de água.

A cozinha esta equipada para atender a demanda de crianças que frequentam a instituição, há uma nutricionista que orienta as profissionais da cozinha e elabora o cardápio mensal, seguindo as normas de uma alimentação saudável.

Completando os serviços gerais temos uma lavanderia com máquinas e tanquinho para lavar todas as roupas da instituição e das crianças, uma rouparia com os uniformes, toalhas e etc..., organizados por tamanho e tipo (verão e inverno). O material de limpeza é armazenado neste espaço, longe do alcance das crianças, ficando na responsabilidade de um funcionário para receber e dar baixa, assim mantendo um estoque necessário e suficiente para nosso gasto.

No almoxarifado estão os brinquedos e materiais utilizados pelos profissionais da educação na realização das atividades pedagógicas, tais como: papéis de vários tipos, jogos, roupas para o faz de conta, fantasias, entre outros e fica sob a responsabilidade da recreadora.

Para reuniões internas e atendimento ao público temos a sala dos professores, onde também fica a secretária do C.M.E.I.

- **Relação de Recursos Humanos**

- **Quadro Pessoal**

O Quadro de funcionários na Educação Infantil compõe-se de:

- 01 (um) professor para cada grupo de 20 crianças de 3 (três) anos;
- 01 (um) professor para cada grupo de 24 crianças acima de 4 anos;
- 02 (dois) monitores para cada grupo de 10 a 12 crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 20 crianças de 3 (três) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 24 crianças acima de 4 anos;
- 01 (um) Recreador para cada Unidade de Educação Infantil;
- 01 (um) merendeiro por turno de funcionamento na Unidade Escolar com até 100 (duzentos) alunos.

- 02 (dois) Auxiliares de limpeza por turno de funcionamento na Unidade Escolar com até 100 (duzentos) alunos.

A equipe técnica é composta por uma diretora, uma coordenadora pedagógica e uma assistente social.

O setor de Nutrição conta com uma nutricionista

O setor de Serviços Gerais pode contar com funcionários públicos ou ser terceirizados.

A jornada de trabalho das funcionárias contratado e da diretora é de 8 horas diárias e as demais funcionárias efetivas a carga horária é de 7 horas.

As estagiárias cumprem a carga horária de 30 horas ou 20 horas e as professoras 25 horas semanais.

- **Regras internas para funcionários**

I. Apresentar-se de forma a considerar os cuidados com higiene pessoal e vestuário adequados. O uso de uniforme é facultativo, exceto pelas merendeiras.

II. Evitar faltas ao trabalho sem justificativas legais.

III. Comunicar à direção a ocorrência de faltas e chegadas atrasadas o mais rápido possível.

IV. Manter sua concentração no trabalho, de maneira a preservar a boa qualidade do mesmo.

V. Cuidar, preservar e guardar os bens do CMEI, fazendo o uso racional dos instrumentos de trabalho.

VI. Acatar as orientações e/ou ordens recebidas, a fim de garantir a qualidade no trabalho realizado no setor.

VII. Tratar com respeito, honestidade, manter boa convivência, ter transparência nas atitudes.

VIII. Agir com ética e responsabilidade diante da individualidade dos funcionários, das crianças e de suas respectivas famílias.

IX. Cumprir com pontualidade os horários de entrada e saída do trabalho e assinar livro de ponto diariamente.

X. Cumprir de forma responsável, suas funções, observando a qualidade do trabalho e respeitando prazos (quando for o caso) para a realização das tarefas solicitadas.

XI. Ocupar-se da realização dos trabalhos previstos no seu setor, manifestando-se a

respeito do funcionamento geral do centro somente quando solicitado pela chefia e/ou em reuniões para este fim.

XII. Usar o telefone da instituição e o celular somente em casos de necessidade e procurar ser breve.

XIII. Ter paciência com as crianças, principalmente no período de adaptação.

XIV. Os funcionários da cozinha deverão elaborar as refeições seguindo o cardápio e orientações da nutricionista. É permitida somente a entrada das merendeiras na cozinha.

XV. Evitar excesso de barulho, gritar ou chamar a atenção das crianças durante as refeições, mantendo atitude carinhosa e proporcionando um ambiente calmo e tranquilo.

XVI. Proibido fumar no Centro

XVII. Proporcionar sempre um clima de paz e tranquilidade.

XVII. Evitar entrar no refeitório, e quando entrar usar toca e ser breve.

XVIII. Servir as refeições usando touca.

XIX. Jamais falar com a criança ou qualquer pessoa: pais e colegas de trabalho com agressividade.

XX. Não retirar nenhum pertence do CMEI sem a permissão da diretora.

- **Regras internas para educadoras em relação á:**

ALIMENTAÇÃO

I. Antes de levar as crianças ao refeitório, comunicar que é o horário da refeição.

II. Encaminhar, orientar e auxiliar na higienização das mãos e do rosto.

III. Manter o refeitório sempre limpo, tranquilo, sempre ensinando boas maneiras.

IV. Manter atitude carinhosa com a criança durante a alimentação.

V. Fazer com que a criança permaneça sentada durante as refeições.

VI. Fazer da refeição uma experiência mais agradável possível.

VII. Evitar situações de excitação, euforia ou cansaço junto às crianças antes e durante as refeições.

- VIII.** Respeitar a criança em suas preferências por determinados alimentos.
- IX.** Sempre incentivar a criança a alimentar-se sozinha e a comer tudo o que for servido, mantendo atitudes positivas, com gestos e falas que levem a criança a fazer sua refeição de forma satisfatória e prazerosa, sempre evitando o desperdício.
- X.** Controlar a ansiedade para que a criança faça sua refeição de forma tranquila, sem prejudicar seu apetite.
- XI.** Não forçar a criança a comer um alimento não desejado. Não insista, apenas estimule. Deixe-a livre para comer outros componentes do prato.
- XII.** Evitar o excesso de atenção à criança durante as refeições. Tal procedimento poderá causar recusa da mesma em alimentar-se de forma satisfatória. Caso ocorra a recusa, a refeição deve ser interrompida sem comentários e o prato removido. Esta atitude deve ser acompanhada de demonstração de afeto para que a criança não se sinta constrangida.
- XIII.** Encaminhar, orientar e auxiliar a higienização das mãos e escovação dos dentes após as refeições.
- XIV.** Ter um responsável para levar frutas à tarde nas salas.
- XV.** Usar touca diariamente nos momentos de refeição.
- XVI.** Cada criança deverá ter e usar a sua própria caneca.
- XVII.** Seguir o horário estabelecido na rotina para cada turma.
- XVIII.** Limpar as mesas ao final das refeições, usando os panos adequados (mesas, chão).
- XIX.** Devolver as vasilhas (sem cascas) no refeitório.
- XX.** Evitar excesso de barulho, gritar ou chamar a atenção das crianças durante as refeições mantendo atitude carinhosa e proporcionando um ambiente calmo e tranquilo por toda equipe.

- **Importância da alimentação**

As práticas alimentares são adquiridas durante toda a vida, destacando-se os primeiros anos como um período muito importante para o estabelecimento de hábitos que promovam a saúde do indivíduo (PHILIPPI, *Rev. de Nutr*, v.16, n.1, p.1415-5273, 2003.), evitando patologias como anemia, diabetes, cardiopatias, síndromes metabólicas e outras comorbidades associadas com os altos e crescentes índices de obesidade observados entre as crianças (CRIPPS, v.109, n. 1, jul. 2005.)

A alimentação é importante não somente para satisfazer as necessidades nutricionais das crianças, mas deve ser vista também como um fator educacional na promoção da mastigação, da deglutição e do contato com novos sabores (DEVINCENZI, v. 5, n. 1, 2004.).

A alimentação deve ser capaz de suprir as demandas de macro e micronutrientes. A necessidade de maior cuidado em relação à alimentação decorre principalmente do fato de ocorrer a incorporação de novos hábitos alimentares, implicando o conhecimento de novos sabores, texturas e cores, experiências sensoriais que influenciarão diretamente o padrão alimentar a ser implantado.

O estabelecimento de horários regulares para as refeições e a seleção de utensílios (copos, pratos, talheres) adequados para cada idade apresenta-se como condição importante para a aceitação e experimentação dos alimentos (PHILIPP, *Rev. de Nutr*, v.16, n.1, p.1415-5273, 2003).

O ato de alimentar tem como objetivo, contribuir para a socialização onde as crianças partilham das refeições à mesa com os companheiros fazendo deste um momento de inúmeras oportunidades de aprendizagem.

- **Rotina Alimentar**

Diariamente são servidos às crianças 5 (cinco) refeições, sendo o café da manhã, o lanche da manhã, o almoço, o lanche da tarde e a fruta da saída.

As refeições oferecidas são feitas com bastante cuidado, seguindo as normas de higiene, onde as merendeiras são capacitadas semestralmente para oferecer uma alimentação de qualidade e bem apresentável.

Aos poucos, a criança que recebia papa com ajuda do adulto começa a mostrar interesse em segurar a colher, em pegar alimentos com os dedos e pôr na boca. É muito importante que os professores e pajens permitam que a criança experimente os alimentos com a própria mão, pois a construção da independência é tão importante quanto os nutrientes que ela precisa ingerir.

Em torno de dois anos, a criança já poderá alimentar-se sozinha, determinar seu próprio ritmo e a quantidade de alimentos que ingere. Ela poderá necessitar de ajuda e incentivo do adulto para que experimente novos alimentos ou para servir-se.

As crianças de 3, 4 e 5 anos já possuem uma maior autonomia ao se alimentar, portanto proporcionarão seu próprio alimento tendo um maior controle da

quantidade a ser servido. As crianças desta idade usarão o garfo para se alimentar, trabalhando cada vez mais a coordenação motora.

É recomendável que os professores e monitoras ofereçam uma variedade de alimentos e cuidem para que a criança experimente de tudo. O respeito às suas preferências e às suas necessidades indicam que nunca devem ser forçadas a comer, embora possam ser ajudadas por meio da oferta de alimentos atraentes, bem preparados, oferecidos em ambiente afetivos, tranquilos e agradáveis.

- **Projetos ligados à alimentação**

Horta = Cada Centro Municipal de Educação Infantil deverá ter sua horta onde cada turma terá o seu canteiro para trabalhar a coordenação e fazer com que as crianças tenham mais contato com os legumes e verduras, sendo este um grande incentivo para escolha de seus alimentos.

Semana da Alimentação Escolar = É um projeto em que os Centros trabalham durante um período somente com atividades ligadas a alimentação, tendo como encerramento uma feira onde tudo o que foi trabalhado será exposto à população. Esta semana será realizada em setembro.

Oficina de culinária = Serão realizadas em todos os Centro uma oficina ministrada pela nutricionista da prefeitura e pela primeira dama onde será discutido temas sobre alimentação, saúde e qualidade de vida com os pais e no final será apresentado uma receita nutritiva e de baixo custo com degustação. Esta oficina acontecerá 2 vezes ao ano em cada Centro.

Mestre Cuca = Será realizado com as crianças de 5 anos, uma vez por semana no período da tarde um momento em que a criança colocará a mão na massa e preparará juntamente com a professora e as merendeiras uma receita fácil e nutritiva, proporcionando um maior contato entre a criança e o alimento. Trabalharão as demais disciplinas como matemática e português, como na leitura da receita e na proporção das medidas. No final do ano os Centros apresentarão todas as preparações na forma de um livro de receita.

AREIA

- I. Ao sair do tanque de areia deixá-lo organizado (retirar objetos estragados, guardar os novos, tampar a areia).
- II. Brincar com as crianças, orientando-as a não jogarem areia fora do tanque nem nos colegas.
- III. Cuidar da higiene das crianças (limpar o nariz, amarrar o cabelo, etc).
- IV. Manter as crianças no tanque ou perto dele, evitando que machuquem.
- V. Retirar todas as crianças de uma vez, limpando a areia para tomarem banho.

BRINQUEDO

- I. Cada educadora deverá responsabilizar-se pelos brinquedos.
- II. Orientar as crianças a cuidarem e guardarem os brinquedos, mantendo-os em bom estado.
- III. Preparar uma rotina bem diversificada, criativa, com antecedência.
- IV. Durante as brincadeiras observar e incentivar todas as crianças a brincarem.
- V. Em nenhum momento deixar as crianças ociosas.
- VI. Evitar jogar os brinquedos das caixas no chão.
- VII. Apenas as crianças menores (2 e 3 anos) deverão brincar com a motoca.

MATERIAL DIDÁTICO

- I. Usar o material com responsabilidade, controle, criatividade, evitando desperdício;
- II. Utilizar o material didático de acordo com as atividades do plano de aula;
- III. Manter os materiais organizados para facilitar o trabalho.

SALA OU ESPAÇO

- I. Ao sair deixar o espaço bem organizado.
- II. Trocar sempre as atividades expostas.
- III. Cobrir o chão ou a mesa ao dar uma atividade de artes, quando necessário.
- IV. Evitar deixar as crianças entrarem nos locais quando estiverem sendo limpos.

BANHO/HIGIENE

- I. Na hora do banho, fazer com que seja além da higienização um momento de prazer, conhecimento e descobertas, levando a criança a perceber seu corpo e também desenvolver sua percepção tátil ao tocar a água, sabonete, esponja, etc.
- II. Seguir o horário e dias estabelecidos para banho para melhor funcionamento do Centro.
- III. Usar com limite e sem desperdício os itens do banho como (shampoo, cremes, etc) e evitar usar os de uma criança em outra.
- IV. Cada criança deve ter o seu kit: escova de dente, escova de cabelo ou pente, esponja, sabonete, saboneteira, toalha de banho e de rosto, etc.
- V. Lavar com frequência os porta-escovas de dentes, os pentes e demais objetos.

PEDAGÓGICO

- I. Ter sempre uma rotina diversificada
- II. Separar materiais com antecedência.
- III. Usar os livros, CDS, DVDs, e guardá-los no lugar certo.
- IV. Quando sair do Centro com as crianças ficar muito atenta, participar das atividades, das brincadeiras.
- V. Anotar (registrar) observações significativas relacionadas ao desenvolvimento e desempenho da criança.
- VI. Deve haver interação da professora com a monitora e das monitoras da mesma turma.
- VII. Orientar e ajudar a criança mesmo não sendo da sua turma, porém com muito critério, cautela e bom senso.
- VIII. Sempre que se dirigir à criança, seja para corrigir ou elogiar, usar termos adequados para cada situação, lembrando que em sua função de educadora, inclui além de cuidados de higiene, formar hábitos que levem a criança a amadurecer e desenvolver o respeito pelos colegas, funcionários e pela própria Instituição, preservando o espaço em que está inserido.
- IX. Fazer relatório das crianças semestralmente.

- **A formação continuada**

O trabalho de educação continuada tem como objetivo capacitar e dar embasamento para que todos os profissionais possam desempenhar suas funções

com qualidade, bem como estimular o desenvolvimento pessoal. Portanto, a formação continuada não cumpre apenas a função de acompanhamento e renovação de conhecimento por parte dos funcionários, mas também, e principalmente para os novos educadores, o papel de realizar uma formação necessária ao bom desenvolvimento das atividades pedagógicas a serem realizadas junto às crianças.

A proposta do Centro é que todos os funcionários participem de alguma proposta de formação, dentro e fora de sua carga horária, oferecida pelo Órgão Municipal de Educação, pelo próprio Centro ou outras instituições afins, sendo planejada no início de cada semestre ou quando se fizer necessário.

- **Ações Educativas**

O horário para o planejamento quinzenal é um apoio estratégico do profissional da educação, pois:

1. Esclarece o sentido do ensino;
2. Promove o processo educativo;
3. Organiza espaço, tempo e material;
4. Permite ordenar ideias e reflexões;
5. Facilita o trabalho de aplicação e avaliação das atividades.

- **Projetos e Atividades**

O Centro Municipal de Educação Dona Messias participa dos projetos propostos pela Rede Municipal e de outros da própria instituição, como:

- * Professor Aprendiz;
- * Alimentação;
- * Temas de interesse de cada turma;
- * Semana da família;
- * Brinquedoteca;
- * Saúde bucal.

O Centro desenvolve diferentes módulos de experiências envolvendo linguagens não verbais, gestual, musical, faz de conta, plásticas e linguagens verbais - oral, escrita e matemática. Elas aparecem nos seguintes momentos:

* **Momentos coletivos:** a organização é feita envolvendo as crianças de todas as faixas etárias. As propostas de trabalho ocorrem - nos diversos ambientes e envolvem diferentes brinquedos e materiais pedagógicos.

* **Os passeios e visitas:** São organizados diferentes passeios como idas ao parque, praçinha, biblioteca, Casa da Cultura, clubes, instituições e etc.

* **As excursões:** São organizadas com o propósito de desenvolver uma atividade de investigação durante a realização dos projetos de estudo, como oficinas,

laboratórios, comércios, e outros.

* **Situações surpresa:** São situações inusitadas, ou seja, que não estavam organizadas previamente no planejamento dos educadores, mas se constituem em oportunidades importantes para as crianças investigarem algo, ou qualquer outro fenômeno natural como: raios, trovões, animais que aparecem no centro, etc ou ainda temas periféricos que surgem durante uma atividade.

- **Meio ambiente**

A fim de construirmos uma sociedade sustentável, é imprescindível que as instituições de educação infantil se embasem nos princípios éticos que constituem os parâmetros necessários à formação do cidadão do amanhã.

Assim sendo, é preciso formar novos homens e mulheres, com conhecimentos distintos daqueles incutidos desde os tempos mais remotos e, mais recentemente, durante a revolução industrial.

O objetivo agora vai muito além de ensinar, pois é preciso vivenciar situações que contribuam para o bem-estar dos povos e a convivência em equilíbrio com as demais espécies. Só assim será possível desenvolver habilidades e atitudes de utilização racional dos bens naturais e consequente preservação do meio ambiente.

Os três Rs - Reduzir, reutilizar e reciclar, serão temas que fazem ligação com todo o trabalho educativo do CMEI.

Inicialmente, é preciso reduzir, ou seja, repensar sobre o consumo, analisando que é essencial e diminuindo-o. Em seguida, reutilizar de forma criativa e inovadora, um mesmo produto de diversas maneiras diferentes. E, finalmente, reciclar, transformando. Para isso, é preciso permitir ao educando que ele desenvolva sua capacidade imaginativa e sua criatividade a fim de que possa

renovar.

Serão promovidos, de acordo com os projetos da instituição, momentos de ação-reflexão-ação, sobre os bens e sua utilização sustentável.

- **Intercorrências de Saúde**

O C. M. E. I Dona Messias, conta com a parceria de profissionais da saúde local para desenvolver junto á comunidade, ações que possam promover saúde das crianças.

A promoção e prevenção da saúde, acontecem desde o maternal até o 2º período com adoção de hábitos saudáveis.

Saúde e Nutrição, são desenvolvidos dentro de uma perspectiva educativa onde são realizados com as mães reuniões e orientações a respeito de alimentos e cuidados relativo a saúde da criança.

Dentro do Cotidiano do Centro, a equipe realiza algumas rotinas de trabalho que visam atingir os objetivos descritos acima: São elas:

- **Prevenção à cárie dentária e doenças bucais**

As crianças do Centro passam por uma avaliação odontológica para detecção de possíveis problemas relacionados à saúde bucal. Conforme a necessidade da criança é encaminhada para o serviço odontológico do posto.

É feita também a aplicação de flúor e escovação orientada.

- **Acompanhamento de vacinação**

São ministradas as vacinas quando há campanha, neste momento as responsáveis pela vacinação verificam os cartões e fazem atualização dos mesmos.

- **Acompanhamento de peso e altura**

Avaliação antropométrica: semestralmente é realizada a avaliação do peso e altura das crianças pela nutricionista.

- **Outras rotinas desenvolvidas**

Acompanhamento das crianças ao pronto socorro, em caso de urgência.

Encaminhamento e acompanhamento das crianças que apresentam alguma

dificuldade para especialistas da saúde.

Atendimento psicopedagógico com os pais de alunos, para orientação e acompanhamento do desenvolvimento cognitivo ou emocional das crianças do Centro.

- **Triagem**

Acompanhamento individual para detectar as intercorrências passadas em casa com as crianças pela assistente social. Verificação das orientações de saúde sugeridas.

4 - CURRÍCULO

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, define em seu artigo 9º os Eixos Norteadores da Educação Infantil:

As práticas pedagógicas que compõe, a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam os conhecimentos de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades do diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos;

Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

O C.M.E.I. tem como finalidade atender a educação infantil na faixa etária de 2(dois) a 5 (cinco) anos de idade conforme Art. 7º da Resolução nº 5, respeitando os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

- **Propostas de formação**

- ✓ Estudo quinzenal com a coordenadora e assessoras pedagógicas da educação infantil;

- ✓ Encontros conduzidos pela Nutricionista para discussão e orientação de uma alimentação de qualidade;
- ✓ Palestras ministradas por profissionais como: psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, dentistas, enfermeiras e outros;
- ✓ Participação de encontros de formação proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Participação em cursos, seminário, congressos, palestras, oficinas, grupos de estudos, com equipes de outros Centros;
- ✓ Visitas a outras instituições, entre outros.

5 - TEMPO E ESPAÇOS ESCOLARES

- **Calendário Escolar**

O calendário escolar é elaborado anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação, com a colaboração dos funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil, respeitando as normas legais vigentes, sendo aprovado e homologado pela 35ª S.R.E.

O diretor da unidade de Ensino deverá supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas. O encaminhamento do calendário a Superintendência Regional de Ensino deverá ocorrer antes do início do ano letivo.

- **Organização da matrícula**

A ficha de cadastro para o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias deverá ser solicitada por seu responsável, ao assistente social da educação. O cadastro só será aceito para criança de 2 a 5 anos de idade. Estarão contidos nesta ficha dados sociais e de saúde da família.

Prioritariamente, serão atendidas pelo CMEI as crianças cujas mães ou responsáveis exerçam atividades remuneradas fora do lar, para garantir o sustento da família; ou em casos especiais quando a situação biopsicossocial e econômica da família comprometer o bem estar da criança.

Através de a visita domiciliar, a assistente social confirmará os dados da inscrição e absorverá novos para o atendimento da criança em sua totalidade e para efetivação da matrícula.

Serão exigidos para matrícula os seguintes documentos: Cópia da certidão de nascimento, cópia do cartão de vacina, comprovante de residência, declaração de trabalho, autorização de uso da imagem e cartão nacional do SUS.

A efetivação de novas matrículas dar-se-á, a partir do surgimento de vagas no decorrer do ano.

As crianças portadoras de necessidades especiais serão acolhidas pelo CMEI desde que haja possibilidade de desenvolvimento do educando. E em nenhuma hipótese será negado a matrícula por discriminação, tanto por necessidades especiais como por raça, sexo, religião e outros.

- **Organização pedagógica dos espaços**

A ideia defendida neste projeto é que as atividades devem ser planejadas, havendo uma direção estimuladora. Deve o educador saber claramente o que se quer propor para a criança, como alcançar suas metas e como avaliar o que de fato ocorreu.

As crianças podem manusear livros, jornais e revistas, desenvolvendo seus conhecimentos sobre os fenômenos físicos, naturais e sociais através da observação de animais, plantas, minerais e outros objetos do mundo natural e social como em uma pequena biblioteca, um globo, o “museu” de ciências naturais.

Também desenham, vivenciam atividades de artes plásticas (expressando suas emoções e percepções do mundo exterior), brincam com quebra-cabeças, dominós, jogos de palavras, etc. além de confeccionarem objetos, livros, murais, álbuns. Os trabalhos das crianças deverão ser valorizados, não necessitando, portanto, que os professores neles façam “melhorias” ou “enfeites”.

O CMEI conta com dependências internas como salas de aula, refeitório, sanitários (adaptados para crianças), cozinha, lavanderia; e espaços externos como galpão, banco de areia, área cimentada e ramada e horta. Para não haver um agrupamento grande de crianças, há uma rotatividade dos espaços para que todos os grupos os utilizem com qualidade e em momentos planejados, é feita a interação

de alunos de diferentes faixas etárias.

A higiene das salas, pátios de acesso das crianças e corredores deve ser feita diariamente. Os banheiros podem ser lavados duas vezes ao dia e o refeitório, após cada refeição. Todos os espaços citados e as demais dependências do CMEI deverão ser limpos novamente sempre que se fizer necessário.

Assim como o mobiliário, a roupa (lençóis, uniformes e toalhas) requer uma limpeza diária. O tanque de areia deverá ser ensolarado, higienizado regularmente e protegido dos animais por lona.

O CMEI precisa fornecer água de boa qualidade, filtrada de acordo com as normas exigidas, para alunos e funcionários.

Para ter um ambiente saudável, o CMEI também realiza parcerias com profissionais de saúde (da unidade de saúde mais próxima), da equipe da saúde bucal, com o corpo de bombeiros, setor de epidemiologia, nutricionista, assistente social, etc.

A organização de materiais, espaços e tempos deverá ser planejada com a equipe de trabalho do Centro Municipal de Educação Infantil de forma que assegure:

- I** – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II** - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III** – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV** – o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V** – o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças da mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI** – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII** – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação.

VIII – apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação.

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência-física ou simbólica- e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

- **Os agrupamentos**

A composição de turmas na Educação Infantil respeitará a legislação vigente, Decreto nº 3.726 de 30 de novembro de 2009, que determina:

- no Berçário (0 a 02 anos) – 08 crianças;
- no Maternal (03 anos) – 15 crianças;
- na Pré-escola (04 a 05 anos) – 20 crianças.

6 - PROCESSOS DE DECISÃO

O CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize segue determinações da Secretaria Municipal de Educação e como Previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), o regimento escolar tem a função primordial de normatizar o funcionamento interno do estabelecimento educacional, e irá regulamentar todo o trabalho pedagógico, administrativo e institucional com base nas disposições previamente estudadas e implementadas para cumprimento por todos os envolvidos nas atividades escolares. Uma espécie de “lei interna”, que obviamente não se contrapõe à lei pública, mas preserva o interesse comum na execução dos objetivos sociais da escola.

Assim o Regimento Escolar determina direitos e deveres do corpo docente, discente e familiar. Determina finalidades e objetivos da instituição. Norteia a organização administrativa, pedagógica e gestão escolar. O regimento orienta a organização didática, a organização do ensino, dos currículos e programas. O

Regimento determina os critérios de agrupamentos de alunos, organização do calendário escolar e carga horária, determina critérios para matrícula e avaliação.

O CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize utiliza também para suas decisões o Conselho Escolar que é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, mobilizadora e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fim lucrativo, não sendo remunerado seu Presidente e demais Conselheiros.

O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar e construir uma educação de qualidade, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e local e os setores do Centro, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Gestão Escolar é o processo que rege o funcionamento do Centro, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade, no âmbito da unidade escolar, baseada na legislação em vigor e nas diretrizes pedagógicas administrativas fixadas pela Secretaria de Educação de São Sebastião do Paraíso.

A Comunidade Escolar é o conjunto de alunos, pais ou responsáveis pelos alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.

A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará ao interesse maior dos educandos inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, para assegurar o cumprimento da função da escola que é ensinar.

A ação do Conselho Escolar estará articulada com a ação dos profissionais que atuam no Centro, preservada a especificidade de cada área de atuação.

A autonomia do Conselho Escolar será exercida com base nos seguintes compromissos:

- a) A legislação em vigor;
- b) A democratização da gestão escolar;
- c) As oportunidades de acesso, permanência e qualidade de ensino na escola pública de todos que a ela têm direito.

7 - RELAÇÕES DE TRABALHO

No cotidiano da instituição, é comum que alguns pais venham ao encontro dos educadores solicitando auxílio na educação de seus filhos, outros não demonstram preocupação neste sentido, sendo muito permissivos e ainda deparamos com aqueles que, não compreendendo os processos educacionais do CMEI, baseados nas modernas pesquisas na área, acreditam que a melhor maneira de se educar uma criança é através de agressões físicas e/ou verbais.

Assim, faz-se necessário e urgente promover ações que fortaleçam a participação efetiva dos pais na escola e, que esta participação resulte em uma educação saudável e integral de cada criança.

Para o professor Vitor Henrique Paro, “difícilmente será conseguida alguma mudança se não se partir de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial com os pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na vida da escola. Levar o aluno a querer aprender implica um acordo tanto com educandos, fazendo-os sujeitos, quanto com seus pais, trazendo-os para o convívio da escola, mostrando-lhes quão importante é sua participação e fazendo uma escola pública de acordo com seus interesses de cidadãos”.

Assim, diversas ações de interação família-CMEI, permearão todas as atividades no decorrer do ano letivo de 2011.

Palestras com profissionais diversos, oficinas, momentos de integração entre pais e filhos e reuniões pedagógicas ocorrerão sistematicamente, de forma a garantir a participação da família na escola.

- **Regras a serem seguidas pelos pais**

I - Serão admitidas no Centro Municipal de Educação Infantil, prioritariamente, crianças cujas mães e/ ou responsáveis exercem atividades remuneradas fora do lar, para garantir o sustento da família, ou em casos especiais, quando a situação biopsicossocial e econômica da família colocar a criança em situação de risco;

II - Após a inscrição da criança, havendo vaga, a Assistente Social da Educação visitará e observará a realidade da família, para efetivação da matrícula;

III - As crianças só serão entregues aos pais e ou pessoas por eles indicados, cujos nomes deverão constar na ficha de matrícula, assumindo inteira responsabilidade por qualquer eventualidade;

IV - A criança será encaminhada para assistência médica em caso de urgência ou emergência;

V - A criança será atendida nos programas de Saúde Bucal;

VI - As campanhas de vacinação, quando for o caso, serão realizadas no CMEI em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, devendo os pais mandarem o cartão de vacina da criança na data marcada;

VII – O horário de entrada será de 7:00 (sete horas) às 7:30 (sete horas e trinta minutos). Após o horário, a criança só entrará com justificativa dos responsáveis. O horário de saída deverá ser cumprido e será de 16:00 (dezesseis horas) às 17:00 (dezessete horas). Se ocorrerem atrasos consecutivos, a família será acompanhada pela Assistente Social para verificação dos motivos dos atrasos;

VIII- Ao deixar a criança no CMEI pela manhã, a mãe ou responsável deverá informar a funcionária ou a coordenadora sobre alguma intercorrência com a criança na noite anterior;

IX – Se a criança tiver mais de 25% de faltas /mês, sem justificativa, a família será encaminhada para a Assistente Social e/ou Conselho Tutelar para verificação dos motivos ;

X - Os responsáveis pela criança deverão comparecer às reuniões quando convocados, assinando a Ata ou justificando sobre a falta e se informarem sobre os assuntos tratados;

XI - Havendo mudança de endereço e telefone do trabalho da mãe ou da residência, o CMEI deve ser comunicado imediatamente;

XII - A criança que contrair moléstia infecto contagiosa, como sarampo, catapora hepatite, etc., ou qualquer doença que exija repouso, deverá ficar ausente do CMEI até seu completo restabelecimento;

XIII - Caso a criança necessite tomar remédios, é necessário receita médica;

- **Acolhimento às crianças e seus familiares.**

O ingresso da criança na instituição pode criar ansiedade tanto para ela, seus

pais e professores. As reações podem variar muito, tanto em relação às manifestações emocionais quanto ao tempo necessário para se efetivar o processo. Um dos pontos mais importantes do trabalho na Educação Infantil é a adaptação, período durante o qual a família e os profissionais encontram-se e começam a trabalhar juntos.

A adaptação é um acontecimento delicado na vida da família e da criança, a prática da inserção de algumas estratégias que podem encorajar o envolvimento dos pais devendo ter início antes mesmo do ingresso da criança no CMEI.

O primeiro contato da família se faz através de entrevista com a assistente social e diretora que irão esclarecer aos pais sobre o regimento e a proposta pedagógica existente.

Em outro momento será o encontro da família e a educadora que será responsável pela criança naquele ano para que ambos possam estar se conhecendo e criando um vínculo afetivo.

Convidamos os pais para visitarem o CMEI antes do ingresso da criança para que possam observar a rotina e passarem juntos um tempo com seus filhos. Conforme a criança se adapte a esta rotina ela fica efetivamente durante todo o período no CMEI.

Para que o ambiente seja cuidadosamente planejado e preparado, e que transmita mensagens imediatas de acolhimento, o espaço físico e os profissionais do CMEI devem estar preparados.

No primeiro dia da criança na instituição, a atenção do professor deve estar voltada para ela de maneira especial.

A instituição de Educação Infantil é um espaço de vivências, experiências, aprendizagens, nela as crianças se socializam, brincam e convivem com a diversidade humana. A convivência com essa diversidade é enriquecida quando os familiares acompanham as vivências e as produções das crianças. Estando aberta a essa participação, a instituição de Educação Infantil aumenta a possibilidade de fazer um bom trabalho, uma vez que permite a troca de conhecimento entre familiares e profissionais em relação a cada uma das crianças. Assim família e instituição de Educação Infantil terão melhores elementos para apoiar as crianças nas suas vivências, saberão mais sobre suas potencialidades, seus gostos, suas dificuldades, contribuindo para aprimorar o processo de cuidar e educar.

Sempre que possível estabelecer reuniões em pequenos e em grandes grupos entre pais e professores.

Através dessas estratégias o CMEI Dona Messias tenta satisfazer as necessidades das famílias, encorajando o envolvimento e a participação.

E se tratando de adaptação, a educadora vai auxiliando a criança a familiarizar-se com os novos horários de sono, alimentação e banho, buscando um equilíbrio dos seus hábitos e costumes, aproximando-os gradualmente até acomodá-los à rotina do CMEI.

- **Encontros e despedidas**

Em se tratando de adaptação é importante também pensar nos momentos de despedidas e separações que também causam transtornos na instituição. Sabemos que a relação afetiva ou “relação de apego” vai se constituindo desde a primeira infância no processo de troca de turma ou despedida do CMEI surgem diferentes reações e sentimentos. Eles precisam ser trabalhados, pois interferem diretamente na relação de apego que as crianças e respectivas famílias estabelecem com o novo educador.

Algumas ações podem ser planejadas para serem realizadas, como realização de passeios à escola de ensino fundamental, festa de despedida, formaturas, excursões.

Cada início de ano, a educadora do ano anterior e a educadora que vai ficar com a turma se reúnem para troca de informações sobre o desenvolvimento das crianças através de um relatório, a educadora do ano anterior pode participar na recepção das crianças e seus pais. Já as crianças que vão sair do CMEI podem entrevistar crianças que estão no primeiro ano.

Repensar os primeiros anos de vida na construção de um livro ou a construção de um mural de foto (fortalecer a identidade).

Esses sentimentos precisam ser bem trabalhados e elaborados nesse processo de despedida para que as crianças possam partir mais seguras estabelecendo novos contatos sendo bem sucedidas nessa nova etapa.

- **As iniciativas para as crianças com necessidades especiais.**

A educação das pessoas com necessidades educacionais especiais deve se dar, de preferência, na rede regular de ensino, o que remete a uma nova concepção na forma de entender a educação e integração dessas pessoas, conforme artigo 66 e 67 do Regimento Escolar, referente ao Decreto Lei Federal 1044 de 21 de Outubro de 1969.

O capítulo 5 da LDB 9394/96, artigos 58, 59 e 60 esclarece sobre o que é Educação Especial, como será feito o atendimento, currículos, subsídios, formação do docente e outros. O § do artigo 58 da LDB determina que os serviços de educação especial devam existir desde a educação infantil até a superior.

O MEC desenvolve por intermédio de sua Secretaria de Educação Especial (SEESP) uma política visando a integração das crianças portadoras de necessidades especiais ao sistema de ensino, propondo a inclusão destas crianças nas instituições de educação infantil.

E segundo os Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil - volume 2 , p. 33 e 34, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil consideram a inclusão como direito das crianças com necessidades educacionais especiais, contemplando:

- I** - estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças da Educação Infantil que apresentam deficiências sensoriais (surdez, cegueira ou distúrbio acentuado de linguagem), físicas, motoras e múltiplas;
- II** - estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças com idade cronológica para permanência na Educação Infantil que apresentam atraso de desenvolvimento decorrente de déficit de atenção e hiperatividade, problemas de comportamento, emocionais, psicomotores, cognitivos, dislexia correlatos, entre outros;
- III** - formação continuada dos profissionais da Educação Infantil para atender as crianças com necessidades educacionais especiais;
- IV** - espaços e equipamentos são adaptados para receber as crianças com necessidades especiais de acordo com a Lei da Acessibilidade;
- V** - o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (libras) para as crianças com deficiência auditiva.

O C.M.E.I Dona Messias, poderá trabalhar em parceria com a APAE, AMA

estimulando cada vez mais a inclusão dessas crianças na instituição infantil. Porém para um bom atendimento dos portadores desta educação especial, se faz necessário à adaptação do ambiente. O C. M. E. I, na medida do possível, após a avaliação caso a caso pelo Conselho Escolar, procurará atender da melhor maneira possível, pois acredita que aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, que possuem expressões culturais e marcas sociais próprias, é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, como a dignidade do ser humano, o respeito ao outro, a igualdade e a equidade e a solidariedade. A criança que conviver com a diversidade nas instituições educativas pode aprender muito com ela.

O C.M.E.I. pode oferecer brincadeiras que desenvolvam o seu físico, suas percepções, sua inteligência, criatividade e seu comportamento social, permitindo à criança um desenvolvimento global através de atividades de descontração, ou seja, a criança aprende e desenvolve brincando. Com esta visão o C.M.E.I. podem oferecer às crianças com necessidades especiais uma série de estímulos úteis a seu desenvolvimento e, a seus pais, orientações para que sigam um programa adequado de estímulos em casa tendo como finalidade básica o pleno desenvolvimento de seu filho, pois estímulos corretos, nos momentos certos, acompanhados de amor, afeto, carinho, compreensão e apoio certamente contribuirão para o desenvolvimento do potencial da criança fazendo com que chegue à vida adulta como um ser feliz e socialmente adaptado.

8 - AVALIAÇÃO

- **A observação Pedagógica da criança.**

A Instituição de Educação Infantil deve criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I- a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II- utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III- a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV- documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V- a não retenção das crianças na Educação Infantil.

- **Observação dos funcionários.**

Os funcionários são avaliados semestralmente, por uma comissão formada por representantes de todos os seguimentos do CMEI, através da avaliação de desempenho e em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação. Neste momento são avaliados todos os aspectos referentes a execução de suas funções, cada qual relativo ao cargo e/ou função que ocupam, observando desde a pontualidade, assiduidade à habilidades técnicas profissionais. Para tal temos os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil com suas dimensões, norteando nossos trabalhos.

Após tal análise, um planejamento é feito, com metas a serem alcançadas e organizadas de modo que, quando necessário, sejam revistas e/ou replanejadas. Para isso uma reflexão acerca do que se fez em cada etapa de trabalho se faz necessário, diagnosticando assim as necessidades de intervenção e mudança de postura.

O PPP é um instrumento utilizado nesta análise, pois apresenta toda a estrutura física e organizacional da instituição e posturas a serem tomadas e executadas pelos seus profissionais. Com esta visão a avaliação destes profissionais, é objetiva e apresenta de maneira clara as reais necessidades de mudança.

E com a reelaboração deste documento, a participação de toda a comunidade escolar, a consciência do que precisa ser mudado, é inerente ao processo.

Como base para toda esta análise reflexiva, temos também os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil com suas dimensões, norteando nossos trabalhos.

Referências Bibliográficas

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998, 1v. 2v. 3v.

PHILIPPI, S.T.; CRUZI, A. T. R.; COLUCCI, A . C. A . **Pirâmide alimentar para crianças de 2 a 3 anos**. Revista de Nutrição, Campinas, v. 16, n. 1, Jan./mar. 2003.

CRIPPS, R. L. et al. **Fetal and perinatal programming of appetite**. Clin Sci (Lond), Cambridge, v. 109, n.1, jul. 2005.

DEVINCENZI, M. U. et al. **Nutrição e alimentação nos dois primeiros anos de vida**. Compacta Nutrição, São Paulo, v. 5, n.1. 2004.

Coletâneas de Leis:

Conselho Regional de Serviço Social - 6ª Região/MG – Gestão 2002 a 2005, maio de 2003.

Decreto nº43. 506 de 06 de agosto de 2003.

Resolução SEE nº. 469 de 22 de dezembro de 2003.

KRAMER, Sônia.**Com a pré-escola nas mãos**. Editora Ática.2005 14ª edição, pág. 75,76

OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; FERREIRA, Mara Clotilde R.. **Creches: Crianças, Faz-de-Conta & CIA**. Editora Vozes.11ª edição. pag 85.

Biblioteca de Auxilio ao Sistema Educacional V. 06, pg. 2008

Regimento do CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize

Cadernos 1, 2, 3, 4 e 5 do **Conselho Escolar**.

